



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 07087549420168020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALAN DAVIDSON MELO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa requerer a regularização processual da patrona da Ré, junto ao sistema do Tribunal, visto que o pedido seguiu para que as intimações fossem realizadas, exclusivamente, em nome da patrona **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrita sob o nº 5624 - OAB/AL, sob pena de nulidade das mesmas.

Dessa forma, requer a exclusão de qualquer outro devendo constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono acima indicado, sob pena de nulidade da intimação efetivada em nome de terceiro mesmo que constante da procuração.

Partes do processo

Autor: **Alan Davidson Melo de Souza**
 Advogada: **Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
 Advogado: **João Alves Barbosa Filho**
 Advogado: **Fernando de Freitas Barbosa**
 Advogado: **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**
 Advogado: **João Paulo Ribeiro Martins**
 Advogada: **Nadja Alves Wanderley de Melo**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ARAPIRACA, 17/01/2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL 3564A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito na 5624 - OAB/AL, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ALAN DAVIDSON MELO DE SOUZA**, em curso perante a **6ª VARA CÍVEL** da comarca de **ARAPIRACA**, nos autos do Processo nº 07087549420168020001.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AL 3564A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819